Comissão de Justiça e Redação

PARECER Nº 79/2026

Ao dezoito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis **(18/11/2026)**, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Justiça e Redação*** para análise da **EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2026 - SÚMULA:** supressão das alíneas "b", "c" e "d" do parágrafo do art. 4º, conforme enunciado da transcrição.

I – RELATÓRIO

Na apreciação do Projeto de Lei nº 80/2026, foi igualmente apresentada à Comissão a Emenda Supressiva nº 02/2026, vinculada à matéria orçamentária de 2027.

II – ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

O relator, vereador Moacir José da Silva, manifestou-se pela retirada do projeto principal para reanálise do valor da reserva de contingência. Considerando o vínculo da emenda com a proposição principal, a presidência também submeteu sua retirada à Comissão.

III – CONCLUSÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Os vereadores José Luiz dos Santos e Edyelson da Silva Cano acompanharam o encaminhamento apresentado pelo relator.

A Comissão deliberou, por unanimidade, pela retirada da Emenda Supressiva nº 02/2026 juntamente com o Projeto de Lei nº 80/2026. Não houve, nessa oportunidade, deliberação definitiva favorável ou contrária ao conteúdo da emenda.

Sala das Sessões, 18 de novembro. de 2026.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro